



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-112/2023 Data: 06-07-2023	IRE <input type="checkbox"/> DRAE <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/> Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input type="checkbox"/> Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas secundárias <input type="checkbox"/> Escolas profissionais <input type="checkbox"/> CREE's <input type="checkbox"/>
Assunto: Componente não letiva – Projeto Regionalização do Currículo de Educação Musical	

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Considerando a coordenação do projeto em epígrafe, relativamente à planificação, desenvolvimento e agendamento das reuniões de trabalho, solicitam-se os melhores ofícios de V. Excia, no sentido de que as 2 horas da componente não letiva dos docentes de Educação Musical sejam direcionadas para o desenvolvimento deste mesmo projeto, de modo a proporcionar uma maior articulação das atividades a desenvolver, por parte dos elementos do grupo.

Para o efeito, recomenda-se, ainda, que os docentes daquele grupo de recrutamento possam ter no seu horário a componente letiva no mesmo dia e à mesma hora.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverão ser efetuados junto da Coordenadora do projeto, prof.ª Susana Janice Abrantes, através do email: professorasusana@edu.madeira.gov.pt ou telefone 291740560.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

DSEA/MJM

